

PORTARIA Nº 379/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3735/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/02/2024 a 06/03/2024	Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
06/03/2024 a 13/03/2024	Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
13/03/2024 a 20/03/2024	Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
20/03/2024 a 27/03/2024	Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares
27/03/2024 a 03/04/2024	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima
03/04/2024 a 10/04/2024	Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda
10/04/2024 a 17/04/2024	Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares
17/04/2024 a 24/04/2024	Dr. (a): Thiago Queiroz de Brito Assessor(a) de Defensor (a): Daniel de Jesus Araújo
24/04/2024 a 01/05/2024	Dr. (a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
01/05/2024 a 08/05/2024	Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
	Dr. (a): Elisa de Camargo Viana

08/05/2024 a 14/05/2024 Assessor(a) de Defensor (a): Lucas Rodrigues de Lima

Dr. (a): Camila Santos da Silva Maia

14/05/2024 a 22/05/2024

Assessor(a) de Defensor (a): Ana Lígia Rodrigues de Miranda

Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira

22/05/2024 a 29/05/2024

Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88d85bd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar